

Região geográfica	Distribuição de prêmio bruto de resseguro			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Prêmio bruto	%	Prêmio bruto	%
Centro Oeste	19.279	1,6	2.831	0,2
Nordeste	14.084	1,1	8.824	0,8
Norte	2.930		2.993	
Sudeste	1.162.471	94,6	1.124.945	96,8
Sul	30.685	2,5	22.224	1,9
Total	1.229.449	100,0	1.161.817	100,0



AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

AUSTRAL

SEGURADORA

<

AUSTRAL

SEGURO S.A.

CNPJ/MF Nº: 11.521.976/0001-26

31/12/2024

Descrição

Vencimento

Exposição

Valor a (pagar)/receber

Compromisso de venda

01/02/2025

4.665

(15)

Taxa de câmbio - dólar futuro DOL

01/02/2025

809

(13)

d.2) Margens em garantia

Ativo

Vencimento

Quantidade

Valor

LFT

01/03/2026

40

723

Total

40

723

Ativo

Vencimento

Quantidade

Valor

LFT

01/03/2025

141

2.231

LFT

01/09/2025

70

1.107

Total

211

3.338

Ativo

Vencimento

Quantidade

Valor

NTN-B.....

15/08/2026

59

254

NTN-B.....

15/08/2050

541

1.840

Total

600

2.094

6. Garantia das provisões técnicas:

O Banco Central do Brasil - BACEN, através da Resolução nº 4.993, de 24 de março de 2022, e o CNSP, através da Resolução CNSP nº 453, de 19 de dezembro de 2022, e suas respectivas alterações, regulamentaram as normas para a aplicação dos recursos garantidores das provisões técnicas por parte das sociedades seguradoras. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia apresentava as seguintes coberturas:

31/12/2025

31/12/2024

Provisão de prêmios não ganhos.....

1.268.863

1.239.990

Provisão de sinistros a liquidar

619.326

470.913

Provisão de sinistros ocorridos e não avisados.....

35.061

39.403

Provisão de despesas relacionadas

12.104

11.449

Provisão de excedentes técnicos

166

166

Provisão de valores a regularizar

42.004

-

Total das provisões técnicas

1.977.524

1.761.921

Direitos creditórios

(684.092)

(626.304)

Custo de aquisição diferido redutores.....

(60.206)

(58.550)

Ativos de resseguro redutores de PPNG.....

(316.019)

(410.905)

Ativos de resseguro redutores de PSL

(609.562)

(458.884)

Ativos de resseguro redutores de IBNR

(29.199)

(33.746)

Ativos de resseguro redutores de PDR

(9.258)

(8.835)

Outras provisões.....

(6.395)

-

Total das exclusões.....

(1.714.731)

(1.597.224)

Total das provisões técnicas para cobertura

262.793

164.697

Composição dos ativos vinculados à cobertura das provisões técnicas:

Letras financeiras do tesouro - LFT

99.797

59.027

Notas do tesouro nacional - NTN-B.....

161.536

151.371

Letras do tesouro nacional - LTN

23.112

-

Quotas de fundos de investimentos.....

7.079

13.814

Total dos ativos vinculados à cobertura das provisões técnicas.....

291.524

224.212

Ativos vinculados em excesso.....

28.731

59.515

7. Crédito das operações com seguros e resseguros

31/12/2025

31/12/2024

Prêmios a receber de segurados

851.503

775.977

Operações com seguradoras

5.416

5.710

Operações com resseguradoras.....

46.515

30.864

Total

903.434

812.551

Circulante

733.651

581.311

Não circulante

169.783

231.240

7.1) Aging de prêmios a receber:

Prêmios a vencer

De 1 a 30 dias.....

87.605

334.357

De 31 a 60 dias.....

222.875

46.959

De 61 a 120 dias.....

180.437

66.833

De 121 a 180 dias.....

33.332

32.680

De 181 a 365 dias.....

133.829

43.560

Superior a 365 dias

169.783

231.240

Total de prêmios a vencer

827.861

755.629

Prêmios vencidos

De 1 a 30 dias.....

13.795

11.558

De 31 a 60 dias.....

3.564

4.405

De 61 a 120 dias.....

2.043

2.089

De 121 a 180 dias.....

14.049

2.326

De 181 a 365 dias.....

2.164

1.585

Superior a 365 dias

6.034

6.964

Total de prêmios vencidos

41.649

28.927

Redução ao valor recuperável

(18.007)

(8.579)

Total de prêmios a receber

851.503

775.977

13. Provisões técnicas:

a) Composição das provisões técnicas

31/12/2025

31/12/2024

Bruto

Cedido

Retido

Bruto

Cedido

Retido

Provisões de sinistros

619.326

(609.562)

9.764

470.913

(458.884)

12.029

Provisão de sinistros a liquidar

35.061

(29.199)

5.862

39.403

(33.746)

5.657

Provisão de sinistros ocorridos e não avisados

12.104

(9.258)

2.846

11.449

(8.835)

2.614

Total

666.491

(648.019)

18.472

521.765

(501.465)

20.300

Provisões de prêmios

1.268.863

(927.239)

341.624

1.239.990

(958.328)

281.662

Provisão de prêmios não ganhos.....

166

-

166

166

-

166

Provisão de excedente técnico

42.004

(6.395)

35.609

-

-

-

Total

1.311.033

(933.634)

377.399

1.240.156

(958.328)

281.828

Total das provisões

1.977.524

(1.581.653)

395.871

1.761.921

(1.459.793)

302.128

Circulante

1.387.212

(1.201.836)

185.376

1.268.075

(1.124.030)

144.045

Não circulante

590.312

(379.817)

210.495

493.846

(335.763)

158.083

b) Movimentação:

As movimentações das provisões técnicas estão demonstradas na tabela a seguir:

31/12/2025

31/12/2024

Bruto

Cedido

Retido

Bruto

Cedido

Retido

Movimentação da PSL

470.913

(458.884)

12.029

159.457

(147.690)

11.767

Sinistros ocorridos no exercício.....

247.617

(233.853)

13.764

291.882

(265.746)

26.136

Sinistros pagos no exercício

(50.880)

33.810

(17.070)

(53.922)

26.005

(27.917)

Variação cambial.....

(51.459)

51.200

(259)

67.369

(66.194)

1.175

Atualização monetária

3.135

(1.822)

1.313

6.127

(5.321)

806

Redução ao valor recuperável

-

(13)

(13)

-

62

62

No final do exercício

619.326

(609.562)

9.764

470.913

(458.884)

12.029

Movimentação da provisão de IBNR

39.403

(33.746)

5.657

39.136

(34.422)

4.714

Variação da provisão de IBNR

(4.342)

4.550

208

267

672

939

Redução ao valor recuperável

-

(3)

(3)

-

4

4

No final do exercício

35.061

(29.199)

5.862

39.403

(33.746)

5.657

Movimentação da PDR

11.449

(8.835)

2.614

8.699

(7.324)

1.375

Despesas ocorridas no exercício

7.063

(4.740)

2.323

7.689

(5.317)

2.372

Despesas pagas no exercício

(6.647)

4.455

(2.192)

(5.760)

4.476

(1.284)

Variação cambial.....

(139)

93

(46)

155

(100)

55

Atualização monetária

378

(231)

147

666

(571)

95

Redução ao valor recuperável

-

-

-

-

1

1

No final do exercício

12.104

(9.258)

2.846

11.449

(8.835)

2.614

Movimentação das provisões de prêmios - PPNG

1.239.990

(958.328)

281.662

1.149.928

(914.644)

235.284

Prêmios emitidos no exercício

1.229.449

(1.016.336)

213.113

1.161.817

(974.126)

187.691

Prêmio ganho no exercício

(1.126.119)

974.675

(151.444)

(1.181.350)

1.037.405

(143.945)

Variação cambial.....

(74.457)

72.750

(1.707)

109.595

(106.963)

2.632

No final do exercício

1.268.863

(927.239)

341.624

1.239.990

(958.328)

281.662

Movimentação da PET

166

-

166

166

-

166

Variação da PET

-

-

-

-

-

-

No final do exercício

166

-

166

166

-

166

Movimentação da PVR (*)

119.090

(6.395)

112.695

-

-

-

Constituição/ reversão.....

(77.086)

-

(77.086)

-

-

-

No final do exercício

42.004

(6.395)

35.609

-

-

-

Total das provisões técnicas

1.977.524

(1.581.653)

395.871

1.761.921

(1.459.793)

302.128

7.2) Movimentação dos prêmios a receber:

Saldo inicial.....

775.977

781.397

(+) Prêmios emitidos (*).....

1.381.391

1.716.781

(+/-) Riscos vigentes não emitidos.....

12.872

(302.263)

(-) Imposto sobre operações financeiras

104.470

140.374

(-) Recebimentos

(1.413.779)

(1.579.049)

(+/-) Redução ao valor recuperável.....

(9.428)

18.737

Saldo final

851.503

775.977

(*) Valor inclui variação cambial e cancelamentos. De acordo com os fluxos de recebimento de prêmios e parcelamentos referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi observado que a Companhia tem operado com uma média de parcelamento de 2 vezes.

8. Títulos e créditos a receber

31/12/2025

31/12/2024

Ressarcimento a receber (a).....

26.412

2.215

Créditos tributários e previdenciários (b)

39.977

47.510

Depósitos judiciais

13

108

Outros créditos.....

700

314

Total

67.102

50.147

Circulante

37.093

31.358

Não circulante

30.009

18.789

a) Aging de ressarcimentos a receber (efetivo e estimado) por grupo de ramo:

31/12/2025

31/12/2024

Garantia

De 121 a 180 dias.....

101

-

De 181 a 365 dias.....

621

366

Superior a 365 dias

36.261

38.110

Redução ao valor recuperável

(36.983)

(36.261)

Total do aging

-

2.215

Risco de Petróleo

De 1 a 30 dias

26.412

-

Total do aging

26.412

-

Expectativa de realização

31/12/2025

31/12/2024

Garantia

Superior a 365 dias

36.983

38.476

Redução ao valor recuperável

(36.983)

(36.261)

Total do aging

-

2.215

Risco de Petróleo

De 1 a 30 dias

26.412

-

Total do aging

26.412

-

b) Créditos tributários e previdenciários:

Apresentamos abaixo o quadro com os débitos e créditos tributários e ativos fiscais diferidos pelos respectivos montantes líquidos, quando de mesma natureza e jurisdição:

31/12/2025

31/12/2024

Tributos e contribuições a compensar/recuperar (i)

28.771

30.300

Créditos Tributários de PIS e COFINS (ii)

692

636

</

AUSTRAL

SEGURO S.A.



AUSTRAL SEGURADORA S.A. | CNPJ/MF Nº: 11.521.976/0001-26

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da Austral Seguradora S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Austral Seguradora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Austral Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas atuariais de contratos de seguros e ativos de resseguro.** Conforme divulgado na nota explicativa nº 13, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui saldos constituídos de provisões técnicas atuariais decorrentes dos contratos de seguros e ativos de resseguros decorrentes dos riscos cedidos, estimados com base em julgamento profissional realizado por parte da diretoria na definição das metodologias e premissas, tais como: sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxa de desconto, despesas relacionadas aos riscos assumidos, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros. A avaliação dessas metodologias e premissas foi considerada o principal assunto de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos, da subjetividade e da complexidade do processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros ocorridos e não avisados, à provisão de prêmios não ganhos de riscos vigentes e não emitidos e ao teste de adequação de passivos. Como nossa auditoria conduziu esse assunto, Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos e premissas atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros e ativos de resseguros decorrentes dos riscos cedidos firmados pela Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (ii) a realização de testes de integridade, completude e consistência, em bases amostrais, das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas e dos respectivos ativos de resseguros decorrentes dos riscos cedidos; (iii) a realização de cálculos independentes sensibilizando as principais premissas utilizadas; (iv) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras; e (v) avaliação do desenho dos controles relacionados à provisão de sinistros ocorridos e não avisados - IBNR. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As

distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor fixado pelo auditor, inferior ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descobrimos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Marcelo Felipe L. de Sá
Sócio
Contador CRC RJ-094644/O



Relatório do Comitê de Auditoria

Aos Srs. Membros dos Conselhos de Administração da Austral Participações S.A. e da Austral Seguradora S.A. Rio de Janeiro - RJ. O Comitê de Auditoria ("Comitê") da Austral Participações S.A., instituído nos termos da regulamentação aplicável, e cuja atuação abrange a Austral Seguradora S.A. ("Austral Seguradora" ou "Companhia"), funciona em conformidade com o seu estatuto social da Companhia e com o regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração. Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração em suas funções de auditoria e fiscalização e manifestar-se sobre (i) a qualidade, adequabilidade e fidedignidade das demonstrações financeiras, (ii) a eficácia do sistema de controles internos, e (iii) a efetividade das auditorias interna e independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e políticas internas. No decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Comitê desenvolveu suas atividades com base em um plano de trabalho elaborado nos termos do seu regimento interno, que incluiu, principalmente: (i) reuniões com a Alta Administração e com os principais gestores; (ii) acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pelo sistema de controles internos, pelas atividades de gestão de riscos e pela função de compliance; (iii) avaliação do planejamento, do escopo e da efetividade dos trabalhos executados pela auditoria interna; (iv) avaliação do escopo, desempenho, efetividade e independência dos auditores independentes; e (v) avaliação da estrutura, funcionamento e efetividade dos sistemas de controles internos e compliance e de gerenciamento de riscos, bem como da qualidade e integridade das demonstrações financeiras. A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas

no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, é da Administração da Austral Seguradora. Também é de sua responsabilidade o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos das operações e a implementação e supervisão das atividades de controle interno e compliance. A auditoria independente é responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir relatório sobre sua adequação em conformidade com as normas brasileiras de auditoria estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A auditoria interna tem a responsabilidade pela avaliação da eficácia dos controles internos e do gerenciamento de riscos e dos processos que asseguram a aderência às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração e às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Austral Seguradora. O Comitê atua por meio de reuniões, nas quais conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidos, além de outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. O Comitê estabeleceu com os auditores independentes canal regular de comunicação, tendo tomado ciência do plano anual de trabalho e dos trabalhos realizados e seus resultados, inclusive do Relatório dos Auditores Independentes que está sendo emitido nesta data. O Comitê também avaliou a aderência dos auditores independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades devem ser exercidas. O Comitê avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras, e debateu

com a Administração e com os auditores independentes as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas. O Comitê manteve reuniões regulares com o Diretor-Presidente, outros Diretores da Austral Seguradora e com os responsáveis pelas áreas de Auditoria Interna, Riscos e Conformidade, não tendo sido identificada a necessidade de recomendações à Administração sobre assuntos relacionados às áreas que estão no âmbito de sua atuação. Sendo assim, cumpridas as suas atribuições, na forma descrita neste relatório, o Comitê, consideradas as suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação, não identificou evidências de deficiência nos controles internos e entende que o sistema de controles internos, a auditoria interna e a auditoria contábil independente da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. atendem aos requisitos de efetividade requeridos pelo regulamento vigente. O Comitê é de opinião que as demonstrações financeiras correspondentes ao ano de 2025, findo em 31 de dezembro de 2025 estão em conformidade e recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação. O Comitê não tomou ciência da ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou evidência de fraude que, por sua relevância, colocassem em risco a continuidade da Austral Seguradora ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras. Cumpridas as suas atribuições, na forma acima descrita, o Comitê é de opinião que as demonstrações financeiras da Austral Seguradora S.A., correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026. **Laenio Pereira dos Santos** - Presidente. **Jorge Augusto Hirs Saab** - Membro. **Elizabeth Viera Valente Bartolo** - Membro.

Relatório do auditor atuarial sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Austral Seguradora S.A. Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 11.521.976/0001-26. Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Austral Seguradora S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração.** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários auditores independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios

atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião.** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os

ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Austral Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros Assuntos.** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 25 de fevereiro de 2026. ERNST & YOUNG Serviços Atuariais S/S Ltda., CIBA 57 CNPJ 03.801.998/0001-11
Fernanda Gama
Atuária - MIBA 947

